



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria Executiva

RESOLUÇÃO SE /MGI Nº 01, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o Programa de Governança em Privacidade do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

O COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS instituído pela Portaria MGI nº 7.601, de 24 de novembro de 2023, e no uso da competência que lhe foi atribuída no inciso II do art. 2º da referida Portaria, RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado, no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o Programa de Governança em Privacidade, na forma do documento disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/gestao/pt-br/aceso-a-informacao/estrategia-e-governanca/estrutura-de-governanca/cdpd>.

Parágrafo único. O documento será disponibilizado em página eletrônica do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos destinada à governança do Comitê de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º Compete ao Comitê de Proteção de Dados Pessoais acompanhar o disposto nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente

CRISTINA KIOMI MORI

Presidenta do Comitê de Proteção de Dados Pessoais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 08/08/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0, informando o código verificador **43652562** e o código CRC **D01AA696**.